

**ATA N.º 13/2017****Data da reunião ordinária: 03-07-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 15,40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Godinho Matias**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30/06/2017**Operações Orçamentais:** 1 402 689,27**Operações não Orçamentais:** 334 242,30

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação do Sr. Vereador Carlos Matias de que não pode estar presente na reunião de hoje devido à sua atividade parlamentar, para a qual solicita a justificação da falta. (MGD – 8067/17)

b) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 19 de junho (tarde) a 03 de julho de 2017:

“Na noite de *19 de junho de 2017*, inserida na Programação das *Festas de S. João e da Cidade*, atuou a *Banda Crossfie* (Blues Band) na Praça Salgueiro Maia e no Palco Principal, os *Salto*.

Na tarde do dia *20 de junho de 2017*, decorreu a *entrega de prémios de diplomas e prémios*, na Escola Básica da Zona Verde, no âmbito da atividade “*Traincatcher*” desenvolvida no Dia Mundial da Criança, em parceria com o Museu Nacional Ferroviário e CME, estando presente a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*.

*Igualmente nessa tarde*, na sequência da convocatória recebida do *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, esteve presente na reunião da *Eco-Escolas*, no *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner*.

*Ainda nessa tarde*, realizou-se a reunião com os *Encarregados de Educação do Pólo 1 do Projeto “Crescer na Cidade”*, na Biblioteca Municipal, na qual a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, esteve presente.

*Nessa mesma tarde*, decorreu a *apresentação pública do doce do Entroncamento “Ferroviário”* no Centro Cultural. *Presidi*, à Mesa de Abertura, conjuntamente com Ana Madureira e o Hugo Pereira, representantes da *Escola Profissional Gustave Eiffel*, o *Presidente da ACIS*, Rui Dias e *Ilda Boavida*, proprietária da *antiga Pastelaria Ribatejo* (que cedeu a receita). Todos os presentes na plateia foram presenteados com uma degustação do “*Ferroviário*”, que é embalado numa caixa de cartão em forma do baú usado pelos trabalhadores ferroviários. Estiveram presentes todos os elementos do Executivo a tempo inteiro.

*Nas Festas da Cidade*, atuou o *Rancho Folclórico do CERE “Nova Geração”*, junto ao Placo Principal e o *Espetáculo de Dança “O Pequeno Príncipe”*, pela *Dança*, na Praça Salgueiro Maia. Foi noite de Baile Popular ao som dos *Klassicus*, que reviveram temas dos anos 60 e 70.

*No dia 21 de junho de 2017*, em memória das vítimas dos incêndios, em Pedrógão Grande, juntamo-nos ao apelo do Presidente da Assembleia da República, na *consagração de um minuto de silêncio nacional*, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

*Nessa mesma tarde*, decorreu a reunião com os *Encarregados de Educação do Pólo 2 do Projeto “Crescer na Cidade”*, nas instalações do CLDS 3 G, na qual a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, esteve presente.

*Ainda nessa tarde*, procedi à entrega de faixas de campeão e trofeu, às equipas de futebol do CADE, no Salão Nobre do Edifício do Paços do Concelho, em conjunto com a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*.

Nesse mesmo dia, decorreu a cerimónia de entrega de prémios do I Concurso de Montras, por ocasião da Festa da Flor 2017, no Centro Cultural. Participaram nesta iniciativa 22 estabelecimentos comerciais, sendo o vencedor, o *Café Kali*, em segundo lugar ex-aequo a *Papelaria Nova Ego* e *Doce Mercado* e em terceiro lugar o *Restaurante O Bátoro*. Proceidi à entrega dos prémios, em conjunto com a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes.

Essa noite, atuaram no Palco principal, os artistas da terra, “*Em Bom Português*”: *Ricardo Oliveira, Filipe Santos, Mauro Pinheiro, Ricardo Costa, Miguel Matt, Cristiana Martins, Ricardo Monteiro e Walter Alexandre*. Mas antes, tinha atuado a *Banda da Associação Filarmónica e Cultural* e os *Fun2Rock*, na Praça Salgueiro Maia.

No dia 22 de junho de 2017, no âmbito do Plano Anual de Atividades desenvolvidas pelo Município na área da Educação, decorreu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a atividade “*Políticos de Palmo e Meio*”, tendo presidido as sessões em conjunto com a Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim e os Vereadores Dr. Carlos Amaro e Tília Nunes. Dirigida a alunos do 4.º ano do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, participaram 166 crianças das Escolas Básicas da Zona Verde, do Bonito e António Gedeão, tendo sido realizada uma sessão na Sala de Sessões, onde os alunos foram os “deputados”, apresentando um tema à escolha, e expondo variadas questões.

Igualmente nessa manhã, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes, esteve presente na reunião da Eco-Escolas, na Escola Básica António Gedeão.

Ainda nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes, esteve presente na reunião da Eco-Escolas, na Escola Básica da Zona Verde.

Também nessa tarde, realizou-se uma reunião do Grupo de Trabalho de Geminação, dada a presença da Diana Schmitt, elemento pertencente ao Município de Friedberg (ponto de situação de vários assuntos: Intercâmbio com os Bombeiros; Intercâmbio Juvenil Escolar; Calendarização de Atividades), que contou com a presença da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes.

Nessa mesma noite, realizou-se um Jantar com as Forças de Segurança e entidades militares e religiosas, na Tasquinha dos BVE.

O concerto de *Virgul*, inserido no seu *Espetáculo do Tour 2017 Saber Aceitar*, com uma forte presença visual e gráfica, atraiu uma multidão de pessoas, que cantaram e dançaram ao som dos seus principais êxitos. Antes tinha havido *animação de rua com malabarismos diversos* e a *atuação do Orfeão do Entroncamento* no Centro Cultural e na Praça Salgueiro a *Banda B-leza* trouxeram os ritmos quentes de Cabo Verde.

No dia 23 de junho de 2017, realizaram-se as *Festas Finais de Ano Letivo* da Escola Básica António Gedeão e Escola Básica da Zona Verde.

A penúltima noite das *Festas da Cidade*, foi consagrada ao espetáculo de Dança “*De Corpo e Alma*” da USE e Lares, ao *Fado de Coimbra* com o *Grupo de Fados Almedina*, na Praça Salgueiro Maia e ao *Hip Hop*, no Palco Principal, na voz de *Capicua*, perante uma plateia repleta de jovens contagiados pelo ritmo e pelas letras acompanhadas pelas ilustrações de Vitor Ferreira em direto e projetadas numa tela de vídeo colocada em palco.

O dia 24 de junho de 2017, foi dedicado ao *Programa Religioso das Festas de S. João e da Cidade*, com missa na Igreja da Sagrada Família e Procissão com início no adro da Igreja da Sagrada Família, percorrendo várias ruas até à Capela de São

João Baptista. *Acompanhei o percurso, conjuntamente com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.*

*Nessa mesma tarde, a Associação dos Lares Ferroviários comemorou a Festa da Família, com baile, cantigas populares e outras animações, sardinhada e quermesse, tendo participado.*

*Na última noite das Festas da Cidade, a Marchinha do Botequin animou o Recinto das Festas. Na Praça salgueiro Maia teve lugar o espetáculo de Acordeão Génio e Arte e o espetáculo “Ritmo e Movimento” com a Banda Stanby, e o Grupo Entronka G’S. O Concerto dos Quinta do Bill, atraiu uma multidão compacta que encheu o Recinto, seguido do tradicional fogo de artifício. A noite terminou com a DJ Rita Mendes.*

*Nos dias 24 e 25 de junho, realizou-se o II Torneio Futsal Jovem – Cidade do Entroncamento, organizado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo, com a presença dos seguintes clubes: Centro Recreativo Casal do Grilo – 4 Equipas (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores); Associação Recreativa Bairro da Boa Esperança (Castelo Branco) – 4 equipas (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores); Grupo Recreativo Serro Ventoso (Leiria) – 2 equipas (Infantis, Iniciados); Alenquer Real Club – (Lisboa) – 2 equipas (Infantis e Iniciados); Clube Futebol Sasseiros (Lisboa) – 2 equipas (Juvenis e Juniores); Elétrico Futebol Clube (Portalegre) – 1 equipa (Juvenis) e Seleção dos Diabéticos de Portugal – (Juniores). Na cerimónia de entrega de prémios, realizada no dia 25 de junho de 2017, estiveram presentes a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e o Vereador Dr. Carlos Amaro.*

*No dia 26 de junho de 2017, presidi à 12.ª reunião do Conselho Municipal de Segurança, realizada na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de São João Baptista.*

*No dia 27 de junho de 2017, o Município do Entroncamento, foi anfitrião da cerimónia de entrega de 13 viaturas elétricas devidamente adaptadas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce / unidades de Cuidados de Saúde nos municípios do Médio Tejo, que decorreu no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Nessa cerimónia foram igualmente assinados os seguintes Protocolos:*

- Protocolos de Colaboração para a utilização das 13 Unidades Móveis de Saúde entre a CIM do Médio Tejo, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco;*
- Protocolo de utilização das Unidades Móveis de Saúde entre a CIM do Médio Tejo e as 13 autarquias do Médio Tejo;*
- Protocolo para a Promoção da Mobilidade Elétrica – implementação da rede de carregamentos de veículos elétricos entre as 13 autarquias do Médio Tejo e a MOBI.E.*

*Esta iniciativa contou com a presença do Secretário de Estado da Saúde Manuel Delgado, a Presidente do Conselho do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Rosa Valente de Matos, o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, António Vieira Pires e o Presidente do Conselho de Administração da MOBI.E, Alexandre Videira.*

*No dia 28 de junho de 2017, recebi, o Prof. Coordenador Joaquin Diaz, acompanhado de alunos da Universidade de Friedberg, no âmbito da Rede de Cooperação existente entre os dois Municípios. A deslocação ao concelho do Entroncamento, iniciou-se com a visita ao Museu Nacional Ferroviário e seguidamente às instalações da EMEF e SIMEF.*

*Nessa mesma tarde, a convite da Associação Encoprof, estive presente, em conjunto com a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, na Festa Final de Encerramento do Ano Letivo 2016/2017 da Universidade Sénior, no Salão da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.*

*Igualmente nessa noite, decorreu a reunião da Assembleia Municipal, realizada na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.*

*Na sequência do convite formulado pelo Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira, integrado na XXII Feira do Arroz Doce, aceitei o convite para participação no Workshop/Debate subordinado à temática: “40 anos do Poder Local Democrático: Que impactos?”, realizado no dia 29 de junho de 2017.*

*Igualmente nessa tarde, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, esteve presente na reunião de avaliação das AAAF e AEC’s, realizada na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho.*

*Nessa mesma noite, decorreu no Centro Cultural, um espetáculo promovido pelo Grupo das AEC’s 3.º e 4.º ano de escolaridade, ao qual assisti, em conjunto com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes.*

*Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, o Vereador Dr. Carlos Amaro, esteve presente, em minha representação, na 5.ª reunião do Conselho Intermunicipal, no dia 30 de junho de 2017, na sede, em Tomar.*

*Em face do convite formulado pela AEPISA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, assisti, à apresentação do estudo “Análise do Desempenho dos Operadores Privados e Públicos no Setor da Água em Portugal”, nesse mesmo dia, na Sala Sophia de Mello Breyner Andersen, no Centro de Congressos do Centro Cultural de Belém, em Lisboa.*

*Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, esteve presente na reunião do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento, ocorrida na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.*

*Nessa mesma tarde, decorreu o Arraial Popular da Santa Casa da Misericórdia, no Parque do Bonito (Campo dos Escoteiros), com a atuação de Rui Feliciano e a Festa de Final de Ano do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen, no Parque de Campismo.*

*Ainda nessa noite, assisti, em conjunto com a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim, o Vereador Dr. Carlos Amaro e a Vereadora Dr.ª Tília Nunes, ao Espetáculo inserido no Ciclo de Stand Up Comedy com o humorista António Raminhos “As Marias”, no Centro Cultural.*

*No dia de 01 de julho de 2017, decorreu mais uma edição da iniciativa “Viver o Comércio”, com as seguintes atividades: Mostra de Artesanato (Rua Luís Falcão de Sommer) e Ateliê infantil Decoração de Panamá; ilustração de desenhos e insuflável na Praça Salgueiro Maia.*

*Nesse mesmo dia, a Junta de Freguesia de São João Baptista, comemorou o seu 12.º aniversário. A cerimónia oficial decorreu na sede da Junta, com o Hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional pela Banda Jovem da Filarmónica. Estive presente, acompanhado pelos elementos do Executivo a tempo inteiro. O programa culminou com um espetáculo no Centro Cultural com os Fun2Rock e Ricardo Costa, durante o qual foram entregues os prémios do Concurso de Montras de São João, no qual a loja Decoração e Cerâmica ganhou o 1º Prémio, a Foto Mariné conquistou o segundo e a MultiCar o terceiro lugar.*

*Em face do convite formulado pela Medway, estive presente, na cerimónia de batismo das 4 novas locomotivas E4000, que decorreu no Museu Nacional*

Ferroviário, *no final da manhã* As locomotivas foram batizadas com o nome de filhas e netas de colaboradores da empresa: *Adriana, Mariana, Matilde e Sara.*

No dia *02 de julho de 2017*, na sequência do convite formulado pelo *Prof. Manuel Fernandes Vicente*, a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*, em minha representação, esteve presente na apresentação do livro: *“Música nas Cidades Sons do Mundo”*, no Centro Cultural.

*Ainda nesse dia*, decorreu a *Feira de Antiquidades*, na Rua Luís Falcão de Sommer.”

## 2 – VEREADORA SRA.ISILDA AGUINCHA

“Mais uma vez os documentos para a reunião de hoje foram remetidos tarde, como tem acontecido ultimamente, no caso de hoje após as 17 horas de 5ª feira – registo o desrespeito pelo cumprimento da legislação, que determina a antecedência mínima de 2 dias úteis para a remessa da ordem do dia e da respetiva documentação, mas muito especialmente pelos membros do executivo que não exercem os seus mandatos em permanência, ou a tempo inteiro. Não vou opor-me à realização da reunião.”

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 19 de junho de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **7490/17 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a enviar dois projetos de Lei apresentados na Assembleia da República, a seguir indicados:

- Regularização excecional da situação dos trabalhadores sem vínculo jurídico com funções permanentes nas autarquias locais; e

- Fixa o regime de atribuição e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (6.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei geral de Trabalho em Funções Públicas).

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

##### **7904/17 - FORUM DO RIBATEJO - MOÇÃO**

- E-mail do Forum Ribatejo – Plataforma informal de reflexão e ação sobre o Ribatejo – a enviar uma Moção, aprovada por unanimidade e aclamação pela Assembleia do Fórum Ribatejo, reunida em Riachos (Torres Novas) em 18 de junho de 2017, do seguinte teor:

“O Ribatejo e a Eventual Criação de Regiões Administrativas

Moção

A definição e a delimitação do Ribatejo enquanto região cultural e depois como antiga unidade administrativa de curta duração, assumiram os contornos que, mais ou menos detalhadamente, se conhecem.

A construção e a definição de uma identidade ribatejana, com base na geografia, na etnografia e na cultura, também percorreram um trajeto já recenseado, embora

neste domínio, o das identidades, estejamos sempre em presença de dinâmicas históricas, sociais e culturais que, por natureza, são processos abertos.

A articulação entre estas duas linhas de abordagem do Ribatejo, a sua delimitação enquanto região cultural e unidade administrativa e a definição da sua identidade nunca foi possível em concreto no âmbito dos processos político-administrativos que, ao longo da história mais recente, o país conheceu.

Contudo, uma certa identidade ribatejana e um inequívoco sentido de pertença foram-se alicerçando, com diferentes matizes e gradações, entre as populações que, *grosso modo*, integram os municípios do antigo distrito de Santarém, juntando-se a estes e àquelas, sem linhas de contacto político-administrativo, um outro conjunto mais pequeno de municípios em que a identidade ribatejana assume, até, uma configuração mais visível e emblematizada.

Esse património de sentido de pertença e também, sem qualquer dúvida, de identidade, deve ser considerado e tido em conta, isto é, valorizado como qualquer outro processo histórico-cultural, independentemente da sua lógica ou coerência, por sabermos que estes processos se alicerçam em lógicas próprias.

Neste sentido, o Fórum Ribatejo considera que, em sede de uma eventual reforma político-administrativa do país, ao nível das NUTS ou da criação de regiões político-administrativas, deve preservar-se e não deve ser desfeita a unidade formada pelos municípios do antigo distrito de Santarém.

Considera o Fórum Ribatejo que essa antiga unidade territorial, a que se poderão juntar outros territórios de margem que assim o entenderem, deve integrar, uma, uma eventual região político-administrativa e ser considerada, dela, uma subunidade, preservando esta identidade sob a designação *Ribatejo*.”

- A Câmara tomou conhecimento.

### **PONTO 3**

#### **6758/17 - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO - 4.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização da 4.ª Edição do Festival de Verão, nos dias 7,8 e 9 de setembro, no Jardim da Zona Verde.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o União Futebol do Entroncamento do pagamento das taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4**

#### **3150/17 - EDUARDO CARVALHO DA COSTA - PEDIDO DE DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTO NO ACESSO ÀS GARAGENS NAS TRASEIRAS DA RUA 25 DE ABRIL**

- Pedido de Eduardo Carvalho da Costa, residente na Rua 25 de abril n.º 20 r/c Dt.º no Entroncamento, a solicitar a demarcação do pavimento de acesso às garagens sitas nas traseiras da Rua 25 de abril, de modo a impedir o estacionamento de veículos.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à marcação do pavimento entre a faixa de rodagem e o passeio com sinalização horizontal inibidora de paragem ou estacionamento de veículos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **PONTO 5**

#### **5532/17 - AUDITORIA NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS**

- Presente o Relatório de Auditoria efetuado ao Município do Entroncamento, no âmbito da avaliação económico-financeira dos serviços de águas e resíduos.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 6**

##### **2087/17 - LISTA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CELEBRADOS E LISTA DE CONTRATO EM REGIME DE AJ SIMPLIFICADO**

- Presente a lista de contratos em regime de AJ simplificado (até 5.000€), bem como a lista de contratos de aquisição de serviços, celebrados em maio e junho de 2017.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha fez a intervenção que se encontra no anexo (6.1) da presente ata.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 7**

##### **7876/17 - PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO E RIACHOS**

- Presente a proposta de Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, SA, o Município de Torres Novas e o Município do Entroncamento, e que tem por objeto:

- a) A requalificação da ER243, entre Riachos e o Bairro dos Nichos, numa extensão de 6,8Km, a qual permite o escoamento do tráfego proveniente das Zonas Industriais de Riachos, do Entroncamento e da Golegã através da A23; e
- b) A construção de um pequeno troço de via com cerca de 0,5Km, por forma a garantir uma acessibilidade consentânea com o tráfego previsto para a Zona Industrial do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por maioria, celebrar o presente Acordo de Gestão, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“É assumido, no acordo que o sr. presidente nos traz, que o investimento para acesso à Área de Acolhimento Empresarial do Entroncamento e Riachos será concretizado, maioritariamente, no concelho de Torres Novas - nada que se estranhe, pelo que me absteve.

Mas estranha-se, e muito, que a pequena parte do investimento que será feito na área territorial do nosso concelho não faça o efetivo acesso à A23, pelo Entroncamento, nem considere a necessidade de melhorar o percurso que lhe dá acesso pelas vias já existentes.

Com o acordo apresentado, que não considera ou enquadra a melhoria do percurso de ligação à A23, o acesso à Área Empresarial do Entroncamento e Riachos fica muito aquém das expectativas, muito aquém do que as nossas empresas precisam! Lamentavelmente, o investimento anunciado no Entroncamento passa por perto, mas não dá resposta às nossas necessidades. Foi um bom anúncio que a máquina de propaganda veio cá fazer, mas só isso.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **7573/17 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA MILITAR ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Exército Português e o Município do Entroncamento, o qual tem por objeto regular a cedência pelo Exército, a título precário e temporário, com tempo incerto, ao Município do

Entroncamento, de uma viatura Chaimite V200, matrícula MX-57-68, para exposição na rotunda Tenente-General Bartholomeu da Costa.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o presente Protocolo, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

#### **7937/17 - PROPOSTA - ESTUDAR NA CIDADE - APOIO ÀS FAMÍLIAS NAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DOS SEUS EDUCANDOS**

- Da Vereadora Sra. Tília Nunes foi presente a seguinte proposta:

“No âmbito do programa **“Estudar na Cidade”**, que visa apoiar todas as famílias do Concelho, independentemente da sua condição socioeconómica, no esforço da educação dos seus filhos, composto por três grandes rúbricas presentes no Orçamento Camarário para 2017, conforme consta da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016.

Assumindo o Município do Entroncamento um papel importante no domínio da Educação em geral, apresenta, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

Uma das vertentes dos apoios da Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, refere-se aos auxílios económicos para aquisição de livros e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), no seu CAPÍTULO II, artigo 156.º, é prosseguido o regime da gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública.

Em complemento com o estipulado no Orçamento de Estado relativamente à gratuidade dos manuais escolares e em conformidade com a deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, como referido, propõe-se que a Câmara aprobe, sujeita à existência de fundos disponíveis:

1) A atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

1.1. À presente data o número de alunos estimado no 1º Ciclo do Ensino Básico, no Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 600.

1.2. Estimado um custo unitário de 29,5€, por aluno, repartido pelas três áreas, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, o valor da aquisição dos referidos Livros de Fichas para 2017/2018, é de 17.700,00 €.

2) A atribuição de uma participação no valor de 30€, por aluno, do 2º ao 3º Ciclo de Escolaridade do Ensino Público para aquisição de livros e material escolar, a adquirir nos estabelecimentos do concelho;

2.1. Considerando o número de alunos estimado nestes dois níveis de ensino, à presente data, ser de 1.087, cujo investimento total é de 32.610,00€.

As medidas, ora propostas, têm como objetivo apoiar as famílias nas despesas de educação dos seus educandos, com impacto positivo na poupança das famílias, e ainda estimular a atividade económica local, com a aquisição dos Livros de Fichas e Material escolar, nos estabelecimentos do concelho aderentes ao programa.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha fez a intervenção que se encontra no anexo (9.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****7938/17 - HASTA PÚBLICA - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO SITO NO PARQUE VERDE DO BONITO PARA CAFETARIA E SIMILARES**

- Da Assistente Técnica dos Serviços Jurídicos, Ana Paula Cardoso, foram presentes as Normas da Hasta Pública e Caderno de Encargos para concessão do direito de exploração do espaço situado no Parque Verde do Bonito para Cafeteria e Similares:

“ARTIGO 1.º

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO**

A Concessão do Direito de Exploração do Espaço Situado no Parque Verde do Bonito para Cafeteria e Similares, será efetuada em conformidade com o descrito no caderno de encargos. -----

ARTIGO 2.º

**DECISÃO DE CONCESSIONAR**

A decisão de concessionar foi tomada por deliberação de 20/03/2017 e 28/04/2017 da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente. -----

ARTIGO 3.º

**LOCAL E CONSULTA DO PROCESSO**

O processo de Hasta Pública encontra-se publicitado na página eletrónica do município ([www.cmentroncamento.pt](http://www.cmentroncamento.pt)), podendo ainda ser consultado pelos interessados, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, no Setor de Aprovisionamento. -----

ARTIGO 4.º

**ESCLARECIMENTOS E VISITA AO LOCAL**

Os interessados poderão visitar o local a concessionar, sito na Parque Verde do Bonito junto à Albufeira, sendo que quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados ao Setor de Aprovisionamento. -----

ARTIGO 5.º

**ATO PÚBLICO**

1) O Ato Público da atribuição do direito de exploração realizar-se-á pelas 19 horas do dia 23 de julho de 2017, na sala de sessões da Câmara Municipal, perante uma comissão nomeada para o efeito.

2) A comissão será constituída pelos seguintes membros: -----  
Hugo Gonçalves, Chefe da Divisão Financeira, na qualidade de Presidente da comissão; -----

Filipa Silvestre, Técnica Superior e Conceição Antunes, Coordenadora Técnica, na qualidade de vogais; -----

Dora Manuel, Técnica Superior e Claudia Martins, Técnica Superior na qualidade de suplentes. -----

3) Ao Ato poderá assistir qualquer interessado. -----

ARTIGO 6.º

**ARREMATACÃO**

1) Os interessados na arrematação apenas podem licitar em nome próprio ou, em nome de outrem, desde que devidamente habilitados; -----

2) O valor base de Licitação é de 100€;-----

3) Os lanços serão efetuados de braço no ar, tendo cada um o valor mínimo de 10€

4) A arrematação far-se-á pela melhor oferta. -----

5) Terminada a licitação a comissão lavra o competente auto de arrematação que será assinado pelos membros e adjudicatário. -----

6) Do ato da hasta pública é lavrada uma ata pela Comissão contendo a lista dos arrematantes em função do seu valor, ordenados por ordem decrescente e que será enviada à Câmara Municipal para a devida Homologação.-----

ARTIGO 7.º

### **PAGAMENTO DA ARREMATACÃO**

1) O valor da arrematação deverá ser pago no 1º dia útil a seguir ao ato da Hasta Pública, sob pena de caducidade.-----

2) No caso do adjudicatário não proceder ao pagamento do valor referido no ponto anterior, a adjudicação será efetuada ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais licitantes. -

ARTIGO 8.º

### **CAUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. Sem prejuízo do valor mencionado no artigo anterior, o adjudicatário deverá, no prazo de 8 dias, prestar caução, no valor correspondente a 6 X o valor da renda definido, através de depósito em dinheiro ou garantia bancária e ainda apresentar os documentos solicitados para a celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.-----

2. A caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário, designadamente a obrigação de celebrar o contrato respetivo e ainda o cumprimento de todas as obrigações do concessionário, sendo devolvida após o termo da concessão-----

ARTIGO 9.º

### **DESISTENCIA OU INCUMPRIMENTO**

Em caso de desistência ou incumprimento, por parte do Adjudicatário, do disposto nos pontos anteriores, todos os valores pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento, podendo a Câmara Municipal adjudicar a concessão de Exploração ao classificado imediatamente a seguir na lista definitiva da arrematação. -----

ARTIGO 10.º

### **CONTRATO**

A concessão do espaço situado no Parque Verde do Bonito destinado a Cafeteria e Similares é titulada mediante contrato escrito a celebrar no prazo de 10 dias úteis contados da adjudicação.

ARTIGO 11.º

### **PUBLICIDADE DA HASTA PÚBLICA**

A Hasta Pública será divulgada através de Edital a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município do Entroncamento ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)) e ainda na comunicação social.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas da Hasta Pública e o Caderno de Encargos, rubricando-o.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 11**

#### **7935/17 - HASTA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE NO ESPAÇO RELVADO DO JARDIM AFONSO SERRÃO LOPES/ZONA VERDE**

- Da Coordenadora Técnica da Secção de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação constante na informação do Chefe de Divisão de Administração Geral Dr. Gilberto Martinho e após deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2017 e deliberação da Assembleia Municipal de 28/04/2017, foi autorizada a abertura de concurso.

Assim, propõe-se que o referido espaço seja colocado em concurso e que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

Normas da concessão:

- 1 - Equipamento – Quiosque, destinado a cafetaria e similares;
- 2 – A construção do quiosque é da responsabilidade do adjudicatário e obedece à aprovação prévia da Câmara Municipal;
- 3 – Prazo da concessão – 5 anos, renováveis, contados da data da adjudicação. O prazo previsto prorrogar-se-á, automaticamente e sucessivamente, por períodos de 5 anos, até que se verifiquem quaisquer causas extintivas da concessão, nos termos descritos no presente procedimento;
- 4 – Abertura do estabelecimento ao público – até 60 dias seguidos, após aprovação do projeto do quiosque;
- 5 – Apresentação de um plano de Exploração: pessoal afeto, indumentária, lotação, horário, limpeza, produtos a vender/serviços a prestar;
- 6 – Segurança – Assegurar a vigilância do espaço, devendo celebrar contrato de seguro multiriscos das instalações;
- 7 – Alterações à estrutura – Eventuais obras de conservação que conduzam a alterações da estrutura, cores ou materiais, deverão ser aprovadas pela Câmara. As obras realizadas sem autorização do município, serão consideradas ilegais, sujeitando-se à legislação que regula a matéria;
- 8 – Taxa mensal – Por m<sup>2</sup> ou fração e por mês ou fração – 6,37€ (De acordo com o art.º 11.º. Da Subsecção II – Ocupação do Solo, Capítulo II- Atividades Económicas, da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas;
- 9 – Proceder ao pagamento da taxa mensal, até ao dia 8 de cada mês, ou no dia útil seguinte, caso no dia 8 o serviço não esteja aberto ao público ou não funcione durante o período normal;
  - a) Será onerado em 10%, se efetuado nos 5 dias úteis posteriores à data referida no ponto anterior;
  - b) Será onerado em 20%, se efetuado entre o 6.º e o 10.º dia útil após a data referida no ponto 9;
  - c) A partir do 11.º dia, segue-se o normal procedimento administrativo;
- 10 – Suportar os encargos com o funcionamento da instalação, designadamente água e energia elétrica;
- 11 – Garantir, um serviço de qualidade de acordo com os padrões gerais da atividade que desenvolve;
- 12 – O Adjudicatário deve munir-se de toda a documentação legalmente exigida para o exercício da atividade assim como de todas as condições e preceitos legalmente exigíveis;
- 13 – Resgate da concessão – A presente concessão poderá ser resgatada pelo Município, a partir de metade do período de concessão inicial, nos termos previstos no C.C.P.;
- 14 – Constituem motivos para a denúncia da adjudicação, designadamente:
  - a) A utilização abusiva ou acentuada deterioração das instalações;
  - b) A prática de ações ou omissões que prejudiquem a qualidade e o normal funcionamento do espaço;
  - c) A oposição às visitas ou operações de verificação e controlo;
  - d) O não pagamento da taxa de ocupação do espaço público com o quiosque, em 2 meses consecutivos ou 3 interpolados;
  - e) Incumprimento do prazo proposto para a abertura ao público, sem a devida autorização;

- f) A não obtenção da apólice de seguro válida;
- g) Não cumprimento do compromisso assumido no Plano de Exploração;
- h) O adjudicatário for condenado por infrações graves, relacionadas com a atividade comercial que exerce;
- 15 - A denuncia da adjudicação será sempre precedida da instauração do competente processo no qual o adjudicatário será ouvido;
- 16 - Compete à Câmara Municipal definir o prazo a partir do qual cessa a adjudicação;
- 17 - O Adjudicatário poderá denunciar a adjudicação desde que comunique essa intenção por escrito em carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com a antecedência mínima de 90 dias sobre o termo do contrato.
- 18 - O Adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes da adjudicação, nem proceder a qualquer forma de cedência do quiosque, salvo prévia e expressa autorização da Câmara Municipal do Entroncamento;
- 19 - É da responsabilidade do adjudicatário o apetrechamento do quiosque com os equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento da atividade;
- 20 - O adjudicatário deverá manter o local afeto à concessão em bom estado de salubridade e asseio, depositando o lixo em local próprio;
- 21 - O adjudicatário garantirá que o abastecimento, manutenção e limpeza do espaço ocorra fora do seu horário de funcionamento;
- 22 - O adjudicatário obriga-se a garantir a segurança de utilizadores e frequentadores das instalações do quiosque, não podendo o Município do Entroncamento ser responsabilizado por quaisquer danos, acidentes, roubos ou situações similares ocorridas no espaço explorado;
- 23 - A instalação de quaisquer dispositivos publicitários carece de prévia comunicação à Câmara Municipal e poderá estar sujeito a licenciamento, nos termos da legislação aplicável.

#### Normas do concurso

- 1 - Requerimento a efetuar no dia da hasta pública;
- 2 - Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;
- 3 - Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;
- 4 - A base de licitação será de €100,00;
- 5 - Os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €10,00;
- 6 - A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
- 7 - O valor da arrematação deverá ser pago no 1º. dia útil a seguir ao ato do concurso, sob pena de esta caducar;
- 8 - Em caso de desistência ou incumprimento por parte do adjudicatário, todos os valores pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento, podendo a Câmara Municipal adjudicar a concessão ao classificado imediatamente a seguir na lista definitiva da arrematação;
- 9 - Se, em qualquer momento do concurso, ou mesmo depois do mesmo, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspender a realização do ato para outro momento;
- 10 - Depois de encerrada a licitação, será o concurso anulado e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo, sem prejuízo

do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas;

11 – Em caso de desistência ou incumprimento, por parte do adjudicatário da concessão da exploração, do disposto nos pontos anteriores, todos os valores eventualmente pagos por este reverterão para o Município do Entroncamento;

12 – O ato público de arrematação realizar-se-á pelas 19 horas do dia 21 de julho de 2017, na sala de sessões do Município do Entroncamento, perante uma comissão nomeada para o efeito pelo órgão executiva constituída por 3 membros efetivos e 2 suplentes, sem prejuízo de por razões de logística ou de funcionalidade poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais;

13 – A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de presidente da comissão;

- Filipa João Batista Silvestre, Técnica Superior, na qualidade de vogal;

- Maria da Conceição Lucas Antunes, Coordenadora Técnica, na qualidade de vogal;

- Dora Raquel Ferreira Manuel, Técnica Superior, na qualidade de suplente;

- Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, Técnica Superior, na qualidade de suplente.

Ao ato público poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os interessados ou seus representantes, devidamente identificados.

O processo de concurso poderá ser consultado pelos interessados, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, na Secção de Licenças e Taxas.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas da Concessão e as Normas de Concurso para o quiosque a instalar no Jardim Afonso Serrão Lopes/Zona Verde.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

##### **553/17 - REGULAMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 22.º**

- Na sequência da deliberação de 15 de maio de 2017, que aprovou a proposta de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, foi presente da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dra. Fátima Rosa, a seguinte informação:

«Atendendo a que se trata de um Regulamento Interno e não existindo a obrigatoriedade de publicitação em Diário da República, mas sim de publicitação na sede do órgão ou serviço, locais de trabalho e página eletrónica do Município, propõe-se a alteração do artigo 22.º do “Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual” para a seguinte redação:

“Artigo 22.º

Entrada em vigor

O Regulamento entra em vigor após a sua publicação nos termos legais.”»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 13**

##### **7079/17 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

- Da Técnica Superior do Setor de Educação, Dra. Cláudia Ramos, foi presente a seguinte informação:

“Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica

determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:

- i) Auxílios Económicos - apoio para material escolar para os alunos do 1º Ciclo do ensino básico, com exclusão dos manuais escolares;
- ii) Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- iii) Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

## I – Ação Social Escolar

### 1- Subsídio para Livros e Material Escolar

Para o ano letivo 2017/2018, de acordo com o Despacho n.º 5296/2017 será cumprido o estipulado na Lei do Orçamento de Estado para 2017, sendo prosseguida a gratuidade dos manuais escolares, com a distribuição gratuita no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

#### 1.º Ciclo do Ensino Básico Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1º e 2º anos		3º e 4º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

\* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 156º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e nos termos do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março

### 2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o Artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017 prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas os alunos inseridos no escalão 1 e 2 do abono de família sejam comparticipados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1º Ciclo	

<b>B</b>	Pré-escolar	10,00 € *
	1º Ciclo	

\* Limite máximo anual

## II – Subsídios Complementares

### 1- *Material escolar para a Sala de Aula*

Tendo em conta a situação económica de algumas famílias, foi proposto em Conselho Municipal de Educação do dia 11 de maio, atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

	<b>Subsídio</b>
<b>Escalão A</b>	10,00 €
<b>Escalão B</b>	10,00 €

### 2 - Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e Componente de Apoio à Família, foi proposto igualmente em Conselho Municipal de Educação a atribuição a cada sala de aula da rede pré-escolar pública um subsídio de **50€/sala** que será transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha fez a intervenção que se encontra no anexo (13.1) da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

#### **5027/17 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE UM ESPELHO PARABÓLICO DE SEGURANÇA - RUA DA CASCALHEIRA NO CRUZAMENTO COM A RUA ARNALDO DA SILVA**

- Da Fiscal Municipal Maria Adelaide Aires foi presente uma proposta para colocação de um espelho de segurança parabólico na Rua da Cascalheira, no cruzamento com a Rua Arnaldo da Silva, para melhor visibilidade das restantes vias.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 15**

#### **7300/17 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCOS G, H, I, J – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 72.198,22€ (setenta e dois mil cento e noventa e oito euros e oitenta e vinte e dois cêntimos), elaborado em 31 de maio de 2017, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Blocos G, H, I, J”, adjudicada à Firma Obrimofe – Construções Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16****7478/17 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 4**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 4, no valor de 35.104,83€ (trinta e cinco mil cento e quatro euros e oitenta e três cêntimos), elaborado em 14 de junho de 2017, referente à empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17****7620/17 – EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 1, no valor de 4.373,50€ (quatro mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de maio de 2017, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18****4010/17 – REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ERROS E OMISSÕES**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil José Blazer, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação do Mercado Municipal do Entroncamento”:

«Na sequência da deliberação de 03 de abril de 2017 relativamente à empreitada mencionada em título, apresentam-se para aprovação e ratificação conforme art.º 61.º do CCP os documentos relativos às Lista de Erros e Omissões apresentadas pelos interessados, após análise e apreciação pelo júri do concurso.

O júri pronunciou-se pela aceitação da presente lista nos termos que constam da ATA da reunião de 22 de junho de 2017.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar os documentos relativos às Lista de Erros e Omissões da empreitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19****13311/16 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Na sequência da deliberação de 20-02-2017, relativa ao pedido de libertação da caução da firma Sociedade de Construções Elimur, Lda, adjudicatária da empreitada da “Alargamento da Avenida das Forças Armadas” foi presente a seguinte informação do Eng.º Civil Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O empreiteiro concluiu os trabalhos de correção de defeitos da empreitada, pelo que poderá a Câmara Municipal autorizar a libertação de caução da empreitada em 30% de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 190/2012.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação parcial da caução da empreitada, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS PARTICULARES**

### **PONTO 20**

#### **7183/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2017 – JOSÉ DE ASCENÇÃO RAMOS - CONSTRUÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA**

- Presente o processo de obras número 16/2017, em nome de José de Ascensão Ramos, referente à construção de muro confinante com a via pública, na rua Elias Garcia, n.ºs 126 e 128, nesta Cidade, conforme projeto que junta.

A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a construção de muro confinante com a via pública, no local acima indicado, sendo que a proposta se refere à construção de um muro com 0,78m de altura e 1,00m de malha eletrosoldada lacada à cor verde, incluindo um portão de abrir de uma folha com 1,50m de largura em chapa pintado também à cor verde.

Na análise relativa aos elementos entregues, verifica-se o cumprimento das normas, verifica-se o cumprimento das normas legais, concordando que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Mais se informa que não se verifica a necessidade de entrega de mais elementos para além da ficha dos elementos estatísticos.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 21**

#### **7612/17 – PROC.º DE OBRAS N.º 33/2012 – MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO – ISENÇÃO DE TAXAS DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE NO PARQUE DO BONITO**

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arcelina Batista, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” um pedido de isenção do pagamento das taxas no valor de 87,95 €, referentes à taxa devida pela apresentação do pedido de alteração ao projeto durante a execução da obra respeitante à alteração e ampliação do edifício sede sito no Parque do Bonito, processo de Obras n.º 33/12.

De acordo com os documentos apresentados, trata-se de uma Associação Voluntária sem fins lucrativos, cujo objeto é promover o motociclismo e as suas vertentes em geral, colaborar com outras Associações congéneres e outras que se dedicam ao motociclismo. (Diário da República, 2.ª Série – n.º 106 de 01 de junho de 2007 - Anúncio (extrato) 3263/2007.

Relativamente às taxas respeitantes ao licenciamento, refere o n.º 3 do art.º 50.º do RMUE que: Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.

Em face do exposto, poderá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de harmonia com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 50.º do RMUE, deliberar no sentido da redução do valor a pagar, até ao máximo de 100%.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o valor até 100%, ou seja, isentar do pagamento das taxas no valor de 87,95 €, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 22****7693/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2017 – CEDE – CENTRO DENTÁRIO ENTRONCAMENTO, LDA. – ALTERAÇÃO DE FACHADA**

- Presente o processo de obras número 17/2017, em nome de CEDE – Centro Dentário Entroncamento, Lda., referente à alteração de fachada, na rua António Lucas, n.º 30, nesta Cidade, conforme projeto que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se à alteração de fachada para criação de espaço técnico de ocultação de aparelhos de ar condicionado. A fachada terá uma zona revestida com grelhas em alumínio, as quais se consideram integradas no edifício.

As alterações no interior são isentas de controlo prévio de acordo com o artigo 6.º-A do RJUE e destinam-se a gabinetes médicos. O acesso acessível efetuar-se-á pela comunicação com a fração confinante.

A análise feita por estes serviços atesta que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação Final.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 23****4569/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2017 – MARIA MANUELA MATOS CASA NOVA RODRIGUES - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 07/2017, em nome de Maria Manuela Matos Casa Nova Rodrigues, referente à legalização de moradia, na rua D. Diniz, n.º 13, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de moradia unifamiliar existente no local acima indicado. As alterações não são significativas, tratando-se essencialmente de uma ação para obtenção de licença de utilização. Inclui a demolição de parcela de anexo que se encontra antirregulamentar.

O parecer destes serviços é favorável, considerando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ANEXOS****Ponto 6 (MGD 2087/17)****Anexo 6.1**

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“Na Lista de contratos que nos é remetida neste ponto da OD estão cerca de 105.000€ para as Festas da Cidade. A este valor acrescem outros, certamente alguns dos que estão no documento “Ajustes”, como, por exemplo, o “Fogo de

Artifício”, com um valor de 1.890€, ou o artista “CLEMENTE”, com um valor de 1.800€”.

Solicito assim, sr. presidente, e sob a forma de requerimento, que me seja fornecida a listagem de custos relativos às festas da cidade do corrente ano.

Sobre os “Ajustes”, ainda, pergunto a que respeita a “Prestação de Serviços de Consultadoria Agronómica”, no montante de 4.500€?”

### **Ponto 9 (MGD 7937/17)**

#### **Anexo 9.1**

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“Aprovarei a presente proposta, não deixando de registar que a mesma foi alterada face à que foi presente à reunião anterior e retirada e nos surge como se fosse um documento novo, com um novo título, com um novo MGD e, naturalmente, um novo relatório. Aquando da reunião anterior tínhamos uma proposta no PONTO 11, com o MGD nº 7306/17 – “GRATUITIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES”.

Considero que a alteração, com alteração de valores, enquadra as fichas de inglês do 3º e 4º anos, para que chamei a atenção na reunião anterior.”

### **Ponto 13 (MGD 7079/17)**

#### **Anexo 13.1**

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“Considerando a correção que foi introduzida, na sequência da proposta que fiz para a reunião anterior, e que estão conformes com o despacho 5296/2017, de 16 de junho nomeadamente no que é disposto relativamente a apoios para alimentação, material escolar e visitas de estudo, votarei favoravelmente.

Recomendo, porém, que se desenvolvam os procedimentos conducentes à alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (publicado em Diário da República - 2.ª série - N.º 94 de 16 de maio de 2016), incluindo-se no mesmo as alterações que resultam das novas regras.”

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---